

Senhores Profissionais ou Entidades,

Seguindo o disposto na DECISÃO CFO Nº 38/2014 ([vide Decisão](#)), esclarecemos que as anuidades poderão ser pagas das seguintes formas:

- 1) **Integralmente**, seguindo as opções de calendário abaixo descrito:
  - ❖ **Pagamentos até 31/01/2015 – Desconto de 5%** em relação ao valor integral ([vide tabela](#));
  - ❖ **Pagamentos até 28/02/2015 – Desconto de 2,5%** em relação ao valor integral ([vide tabela](#));
  - ❖ **Pagamentos até 31/03/2015 – Sem Desconto**, valor integral ([vide tabela](#));
- 2) **Parceladamente**, em 5(cinco) vezes, com a primeira parcela sendo paga, obrigatoriamente, até o dia 31/01/2015. As demais parcelas seguirão posteriormente a confirmação e a opção de parcelamento, também pelos Correios ([vide tabela](#)).

Importante ressaltar que para as opções de pagamento com desconto (pagamentos até os dias 31/01/2015 ou 28/02/2015) ou, também, para a opção de pagamento parcelado, em 5(cinco) vezes, o valor do desconto informado nas instruções do boleto bancário (mencionado entre parênteses, após cada opção – DESC:R\$), deverá ser lançado no campo do boleto “(-) **Descontos/Abatimentos**”, e subtraído do valor principal apontado no campo do boleto “(=) Valor do Documento”.

Caso queira consultar os valores, a DECISÃO CFO Nº 38/2014 está disponível através do site do CFO, no endereço eletrônico [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br). ([vide Decisão](#))

#### **CASO VOCÊ NÃO RECEBA O BOLETO OU QUEIRA ANTECIPAR SUA EMISSÃO ELETRÔNICAMENTE**

Para acessar ao seu boleto bancário, de forma eletrônica, será necessário que o profissional ou entidade forneça ([cfo.org.br/servicos-e-consulta/boleto-bancario/](http://cfo.org.br/servicos-e-consulta/boleto-bancario/)):

- a) A sigla do Conselho Regional de Odontologia aonde possui inscrição profissional (no caso de inscrição secundária, terá de acessar cada uma de suas inscrições);
- b) A categoria profissional de sua inscrição profissional;
- c) O número da sua inscrição profissional;
- d) O número de seu CPF;
- e) Na opção “TAXA”, escolher a opção “ANUIDADE”; e
- f) Clicar em Gerar Boleto

Após isso, lhe serão passadas as seguintes informações, necessárias a emissão do boleto no site do Banco Bradesco: **CPF/CNPJ do Cedente (sempre 61919643000128) e Nosso Número**. Anote esses dados para que possa passá-los posteriormente no site do Banco Bradesco e clique no link “[2ª Via do Boleto no site do Bradesco](#)”.

Automaticamente o usuário será redirecionado ao site do Banco Bradesco, aonde deverá escolher a opção “Pesquisar boleto pelo CPF/CNPJ/Nosso Número” abaixo da mensagem “Possui o boleto em mãos?” [FIGURA 1](#). Por questão de segurança, será solicitado ao usuário que reproduza os caracteres mostrados [FIGURA 2](#). Após essa confirmação, aparecerá a [FIGURA 3](#), aonde deverão ser informados o número do CPF ou CNPJ do profissional ou entidade (campo CPF/CNPJ do Sacado) e os demais dados obtidos anteriormente CPF/CNPJ do Cedente (sempre 61919643000128) e Nosso Número (campos CPF/CNPJ do Cedente e Nosso Número). Não há necessidade de alterar o modelo de arquivo (o marcado deverá ser PDF). Mais uma vez, por questão de segurança, será solicitado ao usuário que reproduza os caracteres mostrados. Clicar em Continuar. O boleto será mostrado na tela e deverá ser impresso. Entretanto, caso não consiga emitir o boleto, pedimos a gentileza de se dirigir ao Conselho Regional de Odontologia aonde possui inscrição. Caso necessite dos endereços de contato, acesse o endereço eletrônico <http://cfo.org.br/cro/cro/>.